



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 91ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 19 (dezenove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), na sala de Reuniões e por Webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, prof. Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros José Wellington Franco da Silva, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico; Rennan Ferreira Dantas, Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Janine Brandão de Farias Mesquita, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Heloína Nogueira da Costa, Coordenadora do Curso de Engenharia Civil; Jorge Luis Santos Ferreira, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Francisco Diones Oliveira Silva, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Janine Brandão de Farias Mesquita, Professora Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, representante do corpo Docente, a servidora Gerlândia Alves da Silva, representante dos Técnicos Administrativos, a discente Eva Maria Vicente Barbosa, como representante dos discentes e os professores Amanda Drielly Pires Venceslau e Allan Michell Barros Alexandre, como relatores ad-hoc.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Presidente do Conselho, conselheiro Sandro Vagner, declarou abertos os trabalhos dando as boas vindas a conselheira Eva Vicente reforçando a importância da representação discente no Conselho do Campus e pediu para a conselheira organizar, junto ao CAs, a eleição para a outra representação discente no Conselho. A conselheira Eva Vicente agradeceu as boas vindas e informou a importância da participação dos alunos nos assuntos da gestão do Campus, reforçou que isso torna transparente as decisões tomadas pela gestão superior do Campus. Informou, também, que já está organizando, juntamente com os CAs, a eleição da nova representação discente junto ao Conselho do Campus. Após isso, o conselheiro Sandro Vagner colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pauta. O conselheiro José Wellington solicitou a inversão da décima matéria que trata da definição das vagas para concurso público, para ser a última matéria. Não havendo mais alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade com a referida solicitação.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O prof. Sandro Vagner informou que as Atas da 90ª Reunião Ordinária, realizada em 14 (catorze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e 73ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 (dezoito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), foram aprovadas na 73ª Reunião Extraordinária.

III – ORDEM DO DIA

PROC. nº 23067.041178/2023-36 - Aprovação do Parecer da Progressão Funcional do Professor Francisco Anderson de Almada Gomes, da Classe Assistente B/I para Assistente B/II. A professora Amanda Drielly apresentou o parecer de progressão funcional do docente Francisco Anderson de Almada, da classe Assistente B/I para Assistente B/II, informando que o docente apresentou toda a documentação necessária, obteve 4,62 na média das avaliações de Desempenho Docente (ADD), obteve 1316,5 pontos na tabela geral, tornando-se apto à progressão requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade com a sugestão de correção do valor da pontuação ponderada por um erro de digitação. **PROC. Nº 23067.000996/2023-89 - Aprovação do Parecer de Estágio Probatório Parcial do Prof. Marcio Avelino de Medeiros.** O professor Allan Michell Barros apresentou o parecer de estágio probatório parcial do professor Márcio Avelino de Medeiros informando que o docente apresentou a documentação necessária, obteve 4,52 nas Avaliações de Desempenho Docente (ADD), obteve 875,5 pontos na tabela geral, por conseguinte, a comissão de avaliação considera que o docente vem desempenhando suas atividades acadêmicas de maneira satisfatória e conclui que o professor está, até o presente momento, apto para o exercício do cargo. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, com a sugestão de correção do texto, por erro de digitação, sobre a classe do membro da comissão Jorge Luis, de adjunto para assistente, pois o mesmo não concluiu o doutorado. **PROC. nº 23067.045585/2023-12 - Aprovação dos Planos de Trabalho Semestrais Docente 2023.2.** A conselheira Gerlândia Alves apresentou o parecer com a análise dos planos de trabalho semestral docente informando que o parecer foi baseado na resolução Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014 e na resolução Nº 07 do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús, de 18 de outubro de 2021, e comunicou que nove docentes não apresentaram o plano de trabalho dentro do prazo estabelecido. Por fim, a conselheira informou que todos os planos

apresentados estão de acordo com o estabelecido pela resolução, sendo favorável à aprovação do parecer. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, com a emenda do Diretor de acrescentar um parágrafo na conclusão especificando os planos aprovados, os aprovados com ressalvas, bem como os docentes que não entregaram o plano dentro do prazo previsto. **PROC. nº 23067.047382/2023-61 - Apreciação dos Relatórios das chapas 1 (um) e 2 (dois).** A conselheira Lisieux Marie Marinho apresentou o parecer referente aos relatórios apresentados pelas chapas 1 e 2 dentro do processo de consulta eleitoral para a nova diretoria do Campus de Crateús informando que, conforme a 90ª reunião ordinária do conselho do campus, realizada em 14 (catorze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a consulta eleitoral para a Diretoria do Campus da UFC em Crateús ocorreu de forma lícita em conformidade com a Resolução n.º 21/CONSUNI, vide ata apreciada por este conselho e apresentada pela Comissão Eleitoral no processo 23067.044150/2023-51, documento 4495855. Os relatórios das chapas 1 (um) e 2 (dois) – documentos que tratam da presente matéria – referem-se, respectivamente, ao relatório circunstancial do processo eleitoral apresentado pela chapa 1 à Comissão Eleitoral (Portaria nº 121/CCRT) e à resposta da chapa 2 ao relatório emitido pela chapa 1 encaminhado à mesma Comissão Eleitoral. De acordo com ata da Comissão (4495855), os relatos presentes em tais documentos não interferiram na condução nem no resultado do processo de consulta à comunidade da UFC-Crateús, e ao serem recebidos pela comissão a mesma avaliou não ser de sua competência o julgamento das informações contidas nos relatórios. Em análise documental, a conselheira informou que foi observado que as declarações, informações, recortes de conversas privadas em aplicativos de mensagens, recortes de publicações em redes sociais e apontamentos de condutas contidas nos documentos não são passíveis de serem averiguadas e julgadas por este conselho. Diante do exposto, a conselheira declarou que tais documentos poderão ser encaminhados às instâncias cabíveis e superiores da UFC para melhor análise pelos interessados caso achem necessário. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, com a emenda do conselheiro José Wellington Franco de que as partes que se sentirem prejudicadas com os relatórios encaminhem a demanda à Comissão Permanente de Admissibilidade da UFC, que tem a finalidade de exercer juízo de admissibilidade em instrumentos de autuação disciplinar no âmbito da Universidade. **PROC. nº 23067.049527/2023-68 - Apreciação das alterações do Regimento Interno do curso de Ciência da Computação do campus da UFC em Crateús.** A conselheira Janine Brandão apresentou o voto referente a alteração do Regimento Interno do curso de Ciência da Computação informando que a proposta está em consonância com os Art. 3º e Art. 42º do Estatuto da UFC e Capítulo II do Regimento Geral da UFC, incluindo todos os itens atualizados e indicou as principais alterações, aprovadas na 42ª e 44ª reuniões do colegiado do curso, que foram: a inclusão de um artigo com a previsão de realização da modalidade de reunião no formato de Plenária Virtual; alterações gerais na redação do texto; regras sobre a confecção de ata de reuniões e especificação de prazos para inclusão de pauta (96h de antecedência do horário da reunião). Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. nº 23067.049431/2023-08 - Alteração da Resolução nº 02 de 11 de maio de 2016, que trata da solicitação de segunda chamada dos cursos de graduação do Campus da UFC em Crateús.** A conselheira Heloína Nogueira apresentou o voto referente à alteração do texto do Art.1º da Resolução nº 02, de 11 de maio de 2016, que estabelece critérios para solicitação de segunda chamada de avaliações parciais e finais, informando que a alteração indica a inclusão no texto da informação de "requerimento online específico da unidade, que está disponível no site do campus da UFC em Crateús" e que tal informação é importante para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o tipo e a disponibilidade do requerimento para a solicitação de segunda chamada. Portanto, a conselheira é favorável à alteração do texto. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, com a emenda do Diretor de corrigir o texto de início, tendo em vista que a resolução se estende para todos os cursos de Graduação do Campus da UFC em Crateús. **PROC. nº 23067.049951/2023-11 - Aprovação do Documento Orientador para cadastro de Cursos e Eventos.** O conselheiro Rennan Ferreira apresentou o voto da relatora Simone de Oliveira informando que o documento proposto descreve de forma clara os objetivos e procedimentos internos para o cadastro de cursos e eventos, indicando as etapas e prazos do processo, e ainda a indicação de reserva de no mínimo 10% das vagas para a comunidade. A indicação das etapas e prazos gerais seguem o que indica a resolução e portaria, exceto a reserva de vagas que não é indicado explicitamente nos documentos. Pela observação dos prazos para "cursos que não contam com parceria externa formais com contrapartida financeira ou econômica", a conselheira acredita que seja muito curto o prazo entre o parecer da comissão e a aprovação no conselho, que é de 4 dias úteis, dado que a reunião do conselho é mensal, e ainda se for extraordinária também há um prazo para o trâmite. Caso haja uma ressalva grande já estaria muito em cima do início do curso/evento. Diante do exposto, o conselheiro informou que a relatora é favorável à aprovação do documento mediante revisão do prazo indicado na análise com a sugestão de diminuir o prazo entre o cadastro e o parecer da comissão, e aumentar o prazo entre o parecer da comissão e a aprovação no conselho. Após discussão dos demais conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade, com a emenda sugerida pelo Diretor de alterar os prazos para 7 dias no que se refere à Emissão de parecer pela Comissão de extensão, à Aprovação da ação no Conselho do Campus e ao Envio do projeto aprovado para PREX, levando em consideração que esses novos prazos se aplicam somente para cursos e eventos que não contam com parceria externa formais com contrapartida financeira ou econômica. **PROC. nº23067.044396/2023-22 - Aprovação do Grupo de Pesquisa em Segurança da Informação e Preservação da Privacidade - GSIPP - coordenado pelo Docente Antonio Emerson Barros Tomaz.** O conselheiro José Wellington apresentou a solicitação de criação do grupo de pesquisa intitulado Grupo de Pesquisa em Segurança da Informação e Preservação da Privacidade - GSIPP, coordenado pelo professor José Wellington Franco, informando que o grupo terá

a colaboração do professor Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos e da servidora técnica administrativa Maria da Paz Rodrigues Veras. O conselheiro comunicou que, de acordo com as normas estipuladas pela COMPITI, o professor apresentou o formulário de criação do grupo de pesquisa, juntamente com o termo de anuência de participação do professor colaborador. O grupo tem como objetivo promover pesquisas nas áreas de segurança cibernética, criptografia, privacidade e identidade digital, com o propósito de contribuir significativamente para o avanço do conhecimento em segurança da informação. Desta forma, em concordância com a certidão (documento 4572196) emitida pela COMPITI, o conselheiro é favorável à aprovação da solicitação. O conselheiro Sandro Vagner ressaltou a importância da participação de TAEs em ações de pesquisa e extensão. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. nº 23067.048366/2023-95 - Aprovação do Grupo de Estudo e de Pesquisa em Interação Humano-Computador e Jogos Digitais - IHCGames - coordenado pelo Docente Ítalo Mendes da Silva Ribeiro.** O conselheiro José Wellington apresentou a solicitação de criação do grupo de pesquisa intitulado Grupo de Estudo e de Pesquisa em Interação Humano-Computador e Jogos Digitais - IHCGames, coordenado pelo professor Ítalo Mendes da Silva, informando que o grupo terá a colaboração da professora Simone de Oliveira. O conselheiro comunicou que, de acordo com as normas estipuladas pela COMPITI, o professor apresentou o formulário de criação do grupo de pesquisa, juntamente com o termo de anuência de participação do professor colaborador. Em concordância com a certidão (documento 4572229) emitida pela COMPITI, o conselheiro é favorável à aprovação do grupo. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. nº 23067.045807/2023-05 - Prorrogação, por Aditivo de Tempo, do projeto intitulado "Proposal of a Reusable Open Banking Platform to Reduce the Drop-out and Financial Exclusion Rates in Cratéus" do Docente Bruno de Castro Honorato Silva.** O conselheiro Sandro Vagner apresentou a solicitação do docente Bruno de Castro quanto a nova prorrogação por mais 18 meses do cronograma de execução projeto "Proposal of a Reusable Open Banking Platform to Reduce the Drop-out and Financial Exclusion Rates in Cratéus", passando o final do projeto de 29/12/2023 para 29/06/2025. Comunicou que ao analisar a cláusula décima primeira, que trata da vigência e da prorrogação e a cláusula décima segunda, que trata das alterações do acordo de parceria, observa-se a previsão de prorrogação de 18 (dezoito) meses, mediante alterações no plano de trabalho e apresentação de justificativa técnica. Ressaltou que no presente processo ambos documentos mencionados no acordo, na qual consta o plano de trabalho atualizado com o novo cronograma, bem como a justificativa técnica de que as metas e etapas de execução do projeto foram prejudicadas em decorrência da pandemia da Covid-19, considerando que o Acordo de Parceria foi assinado em dezembro de 2020, um ano que culminou em isolamento social e fechamento das Instituições, além da dificuldade de execução do projeto devida a alta demanda por profissionais de tecnologia, tendo em conta que os discentes recrutados para trabalhar no projeto, a partir do momento em que adquirem a maturidade técnica para desempenhar bem as suas tarefas, passam a ser assediados pelo mercado e acabam deixando o projeto, o que obrigou um novo ciclo de recrutamento e capacitação com outras pessoas, levando ao atraso na realização de algumas atividades. Após isso, o conselheiro informou que é favorável à aprovação da solicitação de prorrogação do projeto. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. nº 23067.047501/2023-85 - Aprovação da Participação do Docente Bruno de Castro Honorato Silva no projeto intitulado "Proposal of a Reusable Open Banking Platform to Reduce the Drop-out and Financial Exclusion Rates in Cratéus".** O conselheiro Sandro apresentou a solicitação do professor Bruno de Castro para participação no projeto intitulado Proposal of a Reusable Open Banking Platform to Reduce the Drop-out and Financial Exclusion Rates in Cratéus informando que o seu parecer foi favorável a aprovação da matéria, porém, como o docente não apresentou o plano de trabalho semestral dentro do prazo estabelecido para aprovação no conselho, que é documento obrigatório para compor o processo de solicitação de participação no projeto, sugeriu que a matéria fosse baixada em diligência por falta da aprovação do plano de trabalho semestral. Todos os conselheiros acataram a sugestão do conselheiro Sandro Vagner e a matéria foi baixada em diligência para apreciação na próxima reunião do conselho do Campus. **PROC. nº 23067.047501/2023-85 - Aprovação do recebimento de bolsa do Docente Bruno de Castro Honorato Silva no projeto intitulado "Proposal of a Reusable Open Banking Platform to Reduce the Drop-out and Financial Exclusion Rates in Cratéus".** O conselheiro Sandro apresentou a solicitação do professor Bruno de Castro para o recebimento de bolsa no projeto intitulado Proposal of a Reusable Open Banking Platform to Reduce the Drop-out and Financial Exclusion Rates in Cratéus informando que o seu parecer foi favorável a aprovação da matéria, porém, como o docente não apresentou o plano de trabalho semestral dentro do prazo estabelecido para aprovação no conselho, que é documento obrigatório para compor o processo de solicitação de recebimento de bolsa, sugeriu que a matéria fosse baixada em diligência por falta da aprovação do plano de trabalho semestral. Todos os conselheiros acataram a sugestão do conselheiro Sandro Vagner e a matéria foi baixada em diligência para apreciação na próxima reunião do conselho do Campus. **PROC. nº 23067.045605/2023-55 - Aprovação das solicitações das Reservas de Afastamento para 2024.1.** O conselheiro Sandro Vagner apresentou o parecer que trata das solicitações de reserva de afastamento docente para o semestre 2024.1 informando que, de acordo com a tabela de pontuação para afastamento docente disponibilizada no site do Campus da UFC em Cratéus, os docentes descritos a seguir encaminharam solicitação de reserva de afastamento total, com previsão de início a partir do período 2024.1, para cursarem doutorado, dentro do prazo estabelecido pelo Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 01/CAMPUS DE CRATEÚS, de 24 de novembro de 2015.

Docentes**Início do afastamento****Fim do Afastamento**

Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira	2024.1	2027.1
Ítalo Mendes da Silva Ribeiro	2024.1	2027.2
Kennedy da Silva Ramos	2024.2	2028.1
Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade	2024.1	2027.2
Marcio Avelino de Medeiros	2024.1	2026.2
Rafael dos Santos da Silva	2024.1	2024.2
Renato Furtado de Mesquita	2024.1	2027.2
Tatiane Lima Batista	2024.1	2028.2

O conselheiro Sandro Vagner informou que, considerando os critérios de desempate estabelecidos no Art. 6º da [RESOLUÇÃO N° 01/CAMPUS DE CRATEÚS, de 24 de novembro de 2015](#), e o limite de vaga de afastamento permitido, informou que será disponibilizada 1 (uma) vaga de afastamento docente para o semestre de 2024.1 tendo o professor Ítalo Mendes da Silva Ribeiro como o docente com maior prioridade. Assim, o conselheiro é favorável à solicitação de reserva de vaga, iniciando no semestre 2024.1, para o docente Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, desde que sejam cumpridas todas as exigências estabelecidas na [RESOLUÇÃO No 16/CEPE, de 17 de outubro de 2016](#), bem como o pleno cumprimento das atividades. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. n° 23067.042997/2023-09 - Definição das vagas para concurso público em substituição aos professores Allysson Allex de Paula Araujo, André Meireles de Andrade e Livio Antonio Melo Freire.** O conselheiro José Wellington apresentou a tabela de alocação de docentes por área de conhecimento informando que ainda faltam dados a serem inseridos, assim, inviabilizando a conclusão da definição das vagas para docente efetivo. Após discussão dos demais conselheiros, a matéria foi baixada em diligência, para ser apreciada na próxima reunião ordinária do conselho do Campus.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. O conselheiro José Wellington Franco informou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação vai lançar um edital de Pós-Graduação para mestrado e doutorado com vagas destinadas a servidores dos campus dos interiores, nas áreas de engenharias, e que foi enviado um formulário para todos a fim de coletar as informações sobre os programas de maior interesse. Essas informações serão repassadas à PRPPG para que a pró-reitoria faça um levantamento de quais programas os servidores têm mais interesse, a fim de verificar a possibilidade de estender as cotas para os demais programas. O conselheiro José Wellington Franco agradeceu as coordenações sobre a organização das ofertas e as adaptações que foram feitas a fim de fechar a oferta dentro do prazo. Informou, também, que o Campus recebeu a visita das Pró-Reitorias de Extensão, Prograd e a UFCInforma. Comunicou que a UFCInforma ministrou um minicurso sobre podcast para o núcleo de comunicação e demais servidores interessados e que é de interesse do Campus a criação de um podcast.

A conselheira Eva Vicente comunicou que houve a reunião da diretoria, alunos, servidores do restaurante universitário e o representante da empresa, a fim de esclarecer alguns pontos que estão gerando atrito com comunidade acadêmica e comunicou que a reunião foi produtiva, positiva e esclarecedora, onde os alunos puderam repassar suas demandas, bem como, ouvir o lado da empresa e ressaltou que a importância de manter o vínculo de comunicação com a gestão.

O conselheiro Sandro Vagner informou que foi reagendada a visita da Janaína Farias para o dia 23 de outubro do ano em curso. Comunicou, também, o início do novo ciclo da direção do Campus, agradeceu ao professor José Wellington Franco pela sua contribuição nos meses que ficou como Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico. A conselheira Lisieux Marie Andrade agradeceu ao professor José Wellington Franco pelo seu empenho neste período de gestão, e mesmo que tenha sido um período curto, foi perceptível o seu empenho e dedicação. A conselheira Gerlandia Alves também agradeceu ao professor José Wellington pela parceria e compreensão da coordenadoria acadêmica com a Divisão de Apoio Educacional. O conselheiro Sandro Vagner informou que a posse das novas diretorias ocorrerá no dia 23 de outubro, às 18h, em Fortaleza. Comunicou que a contratação do professor substituto, setor de estudos, Engenharia de Software, está atrasada devido um erro da PROGEP referente a disponibilização do lastro para a contratação mas que a pró-reitoria já estava resolvendo. O conselheiro Sandro Vagner comunicou que está conseguindo junto à PROGEP a reposição de alguns cargos de técnicos administrativos. A expectativa é que o campus receba alguns códigos de volta como assistente em administração, administrador, entre outros. O conselheiro Sandro Vagner informou que o processo de licitação das obras para a construção dos galpões das Engenharias está bem encaminhado e solicitou às coordenações o levantamento dos equipamentos que serão necessários para os galpões. Comunicou, também, que a reitoria fez um comunicado oficial sobre contingenciamento de gastos até o fim do ano. O conselheiro Sandro Vagner informou que houve um problema com a empresa responsável pelo fornecimento de papel higiênico e que todos os campi e unidades administrativas correm o risco de faltar o item, mas que a PROPLAD está tentando encontrar uma

maneira de compra emergente para atender às unidades até a regularização do fornecimento pela empresa responsável. O conselheiro Sandro Vagner comunicou que no período de 23 a 28 de outubro ocorrerá a semana do servidor e que foram elaboradas algumas atividades para que os servidores possam participar e que o núcleo de comunicação fará a divulgação da programação.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Franco de Medeiros, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Santos Ferreira, Vice Coordenador**, em 01/12/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Moreira da Franca, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Graduação**, em 11/09/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERLANDIA ALVES DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 04/10/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 27/01/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS, Assistente em Administração**, em 01/04/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4659850** e o código CRC **3BD32B9D**.